

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 36

de 10 de janeiro de 2022

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Ronaldo Alves de Araújo, ocupante do cargo comissão de Assessor, Simbolo DAL 04, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 36/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em